Modelo de Relatório de Auditoria ao Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG)

Introdução

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente.

Um dos instrumentos previstos neste regime é a implementação de um sistema de gestão de segurança para a prevenção de acidentes graves (SGSPAG), por parte dos operadores de estabelecimentos de nível superior de perigosidade.

De acordo com o artigo 20.º do referido diploma, os operadores destes estabelecimentos devem apresentar à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), até 30 de abril de cada ano, um relatório de auditoria relativo ao ano anterior a esse sistema de gestão, a realizar por verificadores qualificados pela APA, I.P. nos termos e condições estabelecidos no anexo I da Portaria n.º 186/2014, de 16 de setembro.

No caso de novo estabelecimento de nível superior a auditoria é realizada caso o estabelecimento tenha entrado em funcionamento até 1 de julho. Tratando-se de «outro» estabelecimento de nível superior, nos termos da alínea m) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, a auditoria é efetuada caso o relatório de segurança tenha sido entregue à APA, I.P. até 1 de julho.

O relatório de auditoria SGSPAG tem como objetivos assegurar que o operador desenvolveu, implementou e mantém um SGSPAG, assim como transmitir as melhorias no desempenho do sistema, em consonância com o Anexo III do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, e tendo em consideração o documento de referência “Requisitos do Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG)” (APA, I.P., março 2008).

Neste sentido, o referido relatório deve refletir todo o processo de auditoria (preparação, realização *in situ*, validação e acompanhamento das ações de seguimento propostas pelo operador), e deve permitir à Autoridade Competente acompanhar a implementação e desenvolvimento do SGSPAG, bem como a melhoria do desempenho do operador em matéria de prevenção de acidentes graves.

Objetivo

O presente documento define o modelo de Relatório de Auditoria SGSPAG, a submeter à APA, I.P., nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.

Relatório de auditoria ao Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG) do [Nome do operador], implementado no [Designação do estabelecimento]

[Data do relatório]

|  |
| --- |
| O relatório de auditoria ao SGSPAG é constituído por uma Declaração de Conformidade, a atestar a conformidade do SGSPAG implementado no estabelecimento, e por um Relatório Descritivo, de suporte à referida declaração de conformidade.O referido relatório de auditoria pretende dar resposta à obrigação dos operadores de estabelecimentos de nível superior de perigosidade prevista no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, devendo ser relativo a um único estabelecimento.Para o efeito, o original do relatório de auditoria deverá ser remetido à APA,I.P. ou, em alternativa, deverá estar disponível no estabelecimento, podendo nesse caso ser submetida à APA, I.P. uma cópia, através de correio, fax ou correio eletrónico (geral@apambiente.pt, ao cuidado do Departamento de Avaliação Ambiental), com a indicação de que o exemplar submetido está conforme o original. O relatório deve ser redigido em língua portuguesa, conforme as instruções em anexo. |

Declaração de Conformidade

Auditoria ao Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG) do [Nome do operador] implementado

no [Designação do estabelecimento]

[Nome do Verificador], verificador n.º [N.º de verificador], a agir em nome de [Nome da pessoa coletiva], declara que o sistema de gestão de segurança implementado no estabelecimento [Designação do estabelecimento] localizado em [Endereço do estabelecimento] está **conforme** com o disposto nos “*Requisitos do Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG)”*, APA, I.P., março 2008, e no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.

A presente declaração é fundamentada no Relatório Descritivo elaborado em resultado da auditoria SGSPAG realizada no(s) dia(s) [data de realização da auditoria *in situ*] ao referido estabelecimento.

[Nome do verificador] e [Nome da pessoa coletiva] declaram que cumprem os requisitos de isenção estabelecidos no artigo 4.º do anexo I à Portaria n.º 186/2014, de 16 de setembro.

A presente declaração é válida para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.

[Data AAAA/MM/DD]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do verificador

Verificador SGSPAG n.º [n.º de verificador]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela pessoa coletiva

[Nome do responsável pela pessoa coletiva]

Relatório Descritivo

Índice

[1. Identificação do operador 1](#_Toc378157830)

[2. Identificação do estabelecimento 1](#_Toc378157832)

[3. Identificação da equipa auditora 1](#_Toc378157838)

[4. Informação geral sobre a auditoria 2](#_Toc378157844)

[5. Dados sobre as auditorias SGSPAG anteriores 2](#_Toc378157852)

[6. Descrição e constatações da auditoria SGSPAG 3](#_Toc378157855)

[6.1. Requisitos gerais 3](#_Toc378157856)

[6.2. Política de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas 3](#_Toc378157857)

[6.3. Identificação e avaliação dos riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas 3](#_Toc378157858)

[6.4. Definição de objetivos 3](#_Toc378157859)

[6.5. Organização e pessoal 3](#_Toc378157860)

[6.6. Controlo operacional 4](#_Toc378157861)

[6.7. Gestão das modificações 4](#_Toc378157862)

[6.8. Planeamento de emergências 4](#_Toc378157863)

[6.9. Monitorização de desempenho (incluindo acidentes, incidentes e não conformidades) 4](#_Toc378157864)

[6.10. Auditoria 5](#_Toc378157865)

[6.11. Revisão 5](#_Toc378157866)

[7. Acompanhamento das constatações 5](#_Toc378157867)

[8. Conclusões da auditoria 5](#_Toc378157868)

[9. Observações 6](#_Toc378157874)

# Identificação do operador

|  |  |
| --- | --- |
| Nome/Denominação Social  |  |
|  |  |

# Identificação do estabelecimento

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Designação do estabelecimento |  |
|  |  |
| Atividade principal e número de substâncias  | * + 1. Processo
 |  |  | Armazenagem |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | Número de «substâncias perigosas»  |  |  |
|  |  |
| Responsável do estabelecimento |  |  |
|  | Nome |  | Função |  |
|  |  |
| Número de colaboradores  | Internos |  |  | Subcontratados |  |  |
|  |   |
| Sistemas de gestão certificados  |  |
|  |  |

# Identificação da equipa auditora

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Verificador coordenador  |  |  |
|  | Nome |  | N.º de verificador |  |
|  |  |  |  |
| Outros verificadores  | Sim  |  | Não |  |
|  |  |
|  | Nome |  | N.º de verificador |  |
|  |  |
|  | Nome |  | N.º de verificador |  |
|  |  |
| Pessoa colectiva  | Sim  |  | Não |  |
|  |  |  |  |
| Nome |  |
|  |  |
| Peritos | Sim |  | Não |  |
|  |  |
| Nome  |  |
|  |  |
| Valência |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Papel / âmbito de atuação |  |
|  |  |
| Auditoria de testemunho ao verificador | Sim  |  | Não |  |
|  |  |  |
| Nome(s) |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

# Informação geral sobre a auditoria

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data da realização da auditoria  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| N.º de dias de verificação *in situ* |  | N.º de dias de preparação da auditoria |  |
|  |  |
| Auditoria conjunta | Sim  |  | Indicar estabelecimento |  |
|  |  |
|  | Não  |  |  |  |
|  |  |
| Referenciais utilizados |  |
|  |  |
| Plano de auditoria |  |
|  |  |
| Plano de amostragem |  |

# Dados sobre as auditorias SGSPAG anteriores

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Conclusão da auditoria anterior |  |  |  |  |
|  | SGSPAG conforme |  | SGSPAG não conforme |  |
|  |  |  |  |  |

## Constatações da(s) auditoria(s) anterior(es) e respetivo acompanhamento

[Tabela I]

# Descrição e constatações da auditoria SGSPAG

## Requisitos gerais

* + 1. Implementação do requisito
		2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)
		3. Conclusão relativamente ao cumprimento do requisito

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Cumpre |  | Não Cumpre |  | Cumpre parcialmente |  |

## Política de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

* + 1. Implementação do requisito
		2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)
		3. Conclusão relativamente ao cumprimento do requisito

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Cumpre |  | Não Cumpre |  | Cumpre parcialmente |  |

## Identificação e avaliação dos riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

* + 1. Implementação do requisito
		2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)
		3. Conclusão relativamente ao cumprimento do requisito

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Cumpre |  | Não Cumpre |  | Cumpre parcialmente |  |

## Definição de objetivos

* + 1. Implementação do requisito
		2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)
		3. Conclusão relativamente ao cumprimento do requisito

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Cumpre |  | Não Cumpre |  | Cumpre parcialmente |  |

## Organização e pessoal

* + 1. Implementação do requisito
		2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)
		3. Conclusão relativamente ao cumprimento do requisito

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Cumpre |  | Não Cumpre |  | Cumpre parcialmente |  |

## Controlo operacional

* + 1. Implementação do requisito
		2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)
		3. Conclusão relativamente ao cumprimento do requisito

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Cumpre |  | Não Cumpre |  | Cumpre parcialmente |  |

## Gestão das modificações

* + 1. Implementação do requisito
		2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)
		3. Conclusão relativamente ao cumprimento do requisito

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Cumpre |  | Não Cumpre |  | Cumpre parcialmente |  |

## Planeamento de emergências

* + 1. Implementação do requisito
		2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)
		3. Conclusão relativamente ao cumprimento do requisito

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Cumpre |  | Não Cumpre |  | Cumpre parcialmente |  |

## Monitorização de desempenho (incluindo acidentes, incidentes e não conformidades)

* + 1. Implementação do requisito
		2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)
		3. Conclusão relativamente ao cumprimento do requisito

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Cumpre |  | Não Cumpre |  | Cumpre parcialmente |  |

## Auditoria

* + 1. Implementação do requisito
		2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)
		3. Conclusão relativamente ao cumprimento do requisito

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Cumpre |  | Não Cumpre |  | Cumpre parcialmente |  |

## Revisão

* + 1. Implementação do requisito
		2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)
		3. Conclusão relativamente ao cumprimento do requisito

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Cumpre |  | Não Cumpre |  | Cumpre parcialmente |  |

# Acompanhamento das constatações

[Tabela II]

# Conclusões da auditoria

## Conclusão relativamente à conformidade do SGSPAG

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| SGSPAG conforme |  | SGSPAG não conforme |  |

## Evolução do SGSPAG relativamente ao ano anterior

## Pontos fortes

## Secções e pessoas auditadas

## Documentos consultados

# Observações

[Data AAAA/MM/DD]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do verificador

[Nome do verificador]

Verificador SGSPAG n.º [n.º de verificador]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo estabelecimento

[Nome do responsável pelo estabelecimento]

**Tabela I – Constatações da(s) auditoria(s) anterior(es) e respetivo acompanhamento**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data | N.º da constatação | Requisito | Descrição da constatação | Ponto de situação | Estado | Data de fecho |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

**Tabela II – Acompanhamento das constatações**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data | N.º da constatação | Requisito  | Descrição da constatação | Ações de seguimento | Prazo de implementação | Ponto de situação | Estado | Data de fecho |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**Instruções de preenchimento do Relatório Descritivo**

O “Relatório Descritivo” deve refletir todo o processo de auditoria que serviu de suporte à decisão de emissão da Declaração de conformidade (preparação, realização *in situ*, validação das ações de seguimento propostas pelo operador e elaboração do relatório de auditoria) e deve cumprir o seguinte:

* Não pode apresentar não conformidades maiores (NCM) não encerradas;
* Ser paginado e incluir um índice numerado;
* Ser rubricado em todas as páginas e assinado pelo verificador e pelo responsável pelo estabelecimento indicado no ponto 2.3., ou por pessoa que possua delegação de competências para o efeito, devidamente comprovadas. Neste caso, deverá ser anexada a respetiva delegação de competências.

|  |
| --- |
| **1. Identificação do operador** O nome/denominação social do operador do estabelecimento deve ser conforme com o que consta da comunicação. |
| **2. Identificação do estabelecimento****2.1. Designação do estabelecimento**Deve ser utilizada a designação indicada na comunicação.**2.2. Atividade principal e classe****2.2.1.** Indicar qual das seguintes atividades é a principal: * Armazenagem, se o manuseamento, a armazenagem e a distribuição constituir a atividade principal do estabelecimento, ou
* Produção, se a atividade principal estiver relacionada com a fabricação de produtos.

**2.2.2.** Indicar o número de «substâncias perigosas» indicadas na comunicação.**2.3. Responsável do estabelecimento** O responsável do estabelecimento deve ser o mencionado na comunicação.**2.4. Número de colaboradores**Deve ser indicado o número de colaboradores internos ao estabelecimento, bem como o número de trabalhadores subcontratados a desempenhar funções nas instalações. Quando o número de colaboradores sofrer variações, deverá ser apresentado um valor equivalente à média anual.  |
| **3. Identificação da equipa auditora****3.3. Pessoa coletiva**Sempre que o verificador não agir a título individual, deve ser indicada a pessoa coletiva em nome de quem atua.  |
| **4. Informação geral sobre a auditoria****4.2 N.º de dias de verificação *in situ***O número de dias deve ser o relativo ao estabelecimento em apreço, determinado por aplicação do *Procedimento para o cálculo da duração mínima in situ da verificação SGSPAG* e respetivo ficheiro Excel *Cálculo da duração mínima in situ da verificação SGSPAG*, constantes do Portal da APA. **4.5. Referenciais utilizados**Mencionar os referenciais utilizados, nomeadamente, o documento “Requisitos do Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG)”, o Decreto-Lei n.º 150/2015, e outros aplicáveis.**4.6. Plano de auditoria**Se necessário, remeter o plano de auditoria atualizado para anexo devidamente identificado.**4.7. Plano de amostragem**Descrever claramente a metodologia adotada para a definição do plano de amostragem, tendo em consideração o tipo de estabelecimento, número e diversidade de substâncias perigosas armazenadas, tipo de equipamentos críticos, entre outros. Apresentar a relação entre a amostragem adotada no corrente ano e a efetuada no(s) ano(s) anterior(es). |
| **5. Dados relativos às auditorias SGSPAG anteriores** **5.2. Constatações e respetivo acompanhamento** Incluir as constatações da auditoria anterior, bem como de outros anos, sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. [Tabela I] Para preenchimento da Tabela I, consultar as instruções relativas a “**Anexos**”.  |
| **6. Descrição e constatações da auditoria SGSPAG**Deve ser efetuada a descrição da auditoria *in situ*, por requisito.**6.x.1. Descrição da forma como o operador implementou o requisito** Descrever a opção adotada pelo operador com vista à implementação do requisito, referenciando os eventuais procedimentos e documentos internos de suporte a essa implementação (que devem constar da listagem presente no ponto 8.5), e dando especial relevo às ações desenvolvidas nesse sentido no ano em apreço.**6.x.2. Constatações (Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria)**Identificar e numerar de forma sequencial as constatações da auditoria, que devem ser classificadas no seguinte formato: não conformidade maior (NCM), não conformidade menor (NCm) ou oportunidade de melhoria (OM).Esta numeração deverá ser efetuada por ano e por tipo de constatação, utilizando o seguinte formato: NCMx/ano, NCmy/ano ou OMz/ano, conforme aplicável (exemplo: OM3/2012, para uma oportunidade de melhoria aberta em 2012). |
| **7. Acompanhamento das constatações, incluindo as ações de seguimento** [Tabela II] Para preenchimento da Tabela II, consultar as instruções relativas a “**Anexos**”. |
| **8. Conclusões da auditoria** **8.2. Evolução do SGSPAG relativamente ao ano anterior**Deve ser apresentada uma breve análise da evolução do SGSPAG relativamente ao ano anterior, caso o verificador tenha sido responsável pela verificação do ano anterior.**8.3. Pontos fortes** Identificar os pontos fortes do sistema, se aplicável.**8.5. Documentos consultados**Identificar a versão e data do documento, sempre que aplicável, e a referência com o que documento é mencionado no texto do relatório. É possível apresentar esta informação em anexo, sob a forma de notas de auditoria, desde que legíveis. |
| **Anexos (Tabelas I e II)****[Data]**Incluir a data em que foi inicialmente aberta a constatação.**[N.º da constatação]**Utilizar o formato referido em 6.x.2.**[Requisito]** Indicar o n.º do requisito conforme o documento de referência “Requisitos do Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG)”.**[Ações de seguimento]** Incluir as ações de seguimento propostas pelo responsável do estabelecimento e validadas pelo verificador. Devem ser indicadas ações de seguimento para todos os tipos de constatações (NCM, NCm e OM).**[Prazo]** Incluir o prazo de implementação proposto pelo responsável do estabelecimento e a validação pelo verificador.**[Ponto de situação]**Indicar o ponto de situação à data do relatório.**[Estado]**Indicar se à data do relatório a constatação se encontra aberta ou fechada. **[Data de Fecho]**Incluir a data de fecho da constatação. |